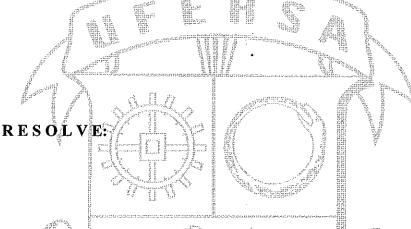


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0972/2014, de 10 de julho de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e tendo em vista o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006,



Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, ao servidor técnico-administrativo relacionado a seguir, observando-se a respectiva vigência.

I. **Lucia Maria de Araujo**, matrícula siape nº 1456141, progressão do Nível 06 para o Nível 07, considerando o interstício de 19 de novembro de 2012 a 19 de maio de 2014.

Art. 2º Este ato é retroativo a data de 19 de maio de 2014,

José de Arimatea de Matos Reitor Publique-se, afixando-se no Mural dos Atos Oficiais

10/07/14